

PORTARIA N° 134/2026

Concede férias aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aline Cristina Martins Leite Cunha	362.208-5 SESP/SC	Secretaria de Prot. Defesa do Consumidor	Secretária de Prot. e Defesa do Consumidor	2025/2026	02/02/2026 à 11/02/2026
2	Andreia de Paula Guimarães	5.849.448-8 SESP/PR	Sec. Mun. de Fazenda	Secretária de Fazenda	2025/2026	23/02/2026 à 04/03/2026
3	Valério Silva	14.345.252 SSP/PR	Sec. Mun. de Serv. Públicos	Secretário de Serv. Públicos	2024/2025	02/02/2026 à 03/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS